Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 87/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de aumentar o valor pago a frente de trabalho, para o valor de 1 salário mínimo.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de aumentar o valor pago a frente de trabalho, para o valor de 1 salário mínimo.

JUSTIFICATIVA:

A Frente de Trabalho tem um papel essencial na promoção da inclusão social e na geração de oportunidades para cidadãos em situação de vulnerabilidade. Esses trabalhadores desempenham funções fundamentais para a manutenção, limpeza pública e outros setores que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Atualmente, muitos participantes do programa enfrentam dificuldades financeiras significativas, o que compromete sua capacidade de sustento e dignidade. A concessão de um salário mínimo mensal garantirá condições mais justas para esses trabalhadores, permitindo-lhes suprir suas necessidades básicas, como alimentação, moradia e transporte, além de incentivar sua reintegração ao mercado de trabalho formal.

Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da economia local, uma vez que a circulação desses recursos impulsiona o comércio e os serviços na região. Também reforça o compromisso da administração pública com a valorização do trabalho e com a justiça social, promovendo maior estabilidade e dignidade para os beneficiários.

Portanto, conceder um salário mínimo aos trabalhadores da Frente de Trabalho não apenas reconhece a importância de suas atividades, mas também representa um investimento social estratégico para a construção de uma cidade mais justa e equitativa.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 24 de Fevereiro de 2025

Proposição redigida por Marcos Roberto De Oliveira

Lida na sessão de 24/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/02/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 87/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de aumentar o valor pago a frente de trabalho, para o valor de 1 salário mínimo.

Aldo Barroso de Oliveira
Aldo Barroso (PSD) - Autor

Proposição redigida por Marcos Roberto De Oliveira

Lida na sessão de 24/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/02/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente